



IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME

Leme, 27 de Fevereiro de 2024 • Número 3479 • www.leme.sp.gov.br

DECRETO Nº 8.321, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Dispõem sobre a realocação de recursos orçamentários, por Transferência/Transposição”

Claudemir Aparecido Borges, Prefeito do Município de Leme, Estado de São Paulo no uso de atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com o artigo 167 inciso VI, da CF, e Lei Municipal 4.220 de 10 de julho de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica efetivada a Transferência/Transposição de recursos orçamentários do Poder Executivo, no valor de R\$ 262.000,00 (duzentos e sessenta e dois mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Suplementações

UG Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
0 1	110.0000	02.16.01.061810039.2.106000-4.4.90.52	6804	R\$ 140.000,00
Total Transferência Art. 167, VI - CF 88				R\$ 140.000,00

Suplementações

UG Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
0 1	110.0000	02.06.01.041230008.2.023000-3.3.90.39	682	R\$ 2.000,00
8 1	510.0000	02.12.05.082440018.2.166000-3.3.50.43	5751	R\$ 120.000,00
Total Transposição Art. 167, VI - CF 88				R\$ 122.000,00
TOTAL				R\$ 262.000,00

Art. 2º A cobertura dos recursos realocados por Transferência/Transposição, a que se refere o artigo anterior se fará através de redução das seguintes dotações orçamentárias:

Reduções

UG Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
0 1	110.0000	02.16.02.061810039.2.106000-3.3.90.39	6749	R\$ 140.000,00
Total Transferência Art. 167, VI - CF 88				R\$ 140.000,00

Reduções

UG Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
0 1	110.0000	02.06.01.041230008.2.004001-3.3.90.39	630	R\$ 2.000,00
8 1	510.0000	02.12.05.082440018.2.166000-3.3.50.43	5752	R\$ 120.000,00
Total Transposição Art. 167, VI - CF 88				R\$ 122.000,00
TOTAL				R\$ 262.000,00

Art. 3º As alterações constantes neste Decreto refletem automaticamente no Plano Plurianual 2022 / 2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024 e Lei Orçamentária Anual 2024.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leme, 27 de fevereiro de 2024.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

DECRETO Nº 8.322, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Abre créditos suplementares e dá outras providências”

Claudemir Aparecido Borges, Prefeito do Município de Leme, Estado de São Paulo no uso de atribuições que lhe são conferidas por lei, em consonância com a Lei Orçamentária Anual nº 4.252, de 29 de novembro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos, ao Orçamento Vigente, créditos suplementares no valor de R\$ 115.430,00 (cento e quinze mil e quatrocentos e trinta reais), nas seguintes dotações:

UG Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
6 5	301.0001	02.11.01.103010035.2.078000-3.3.90.48	2703	R\$ 67.600,00
6 5	302.0009	02.11.01.103020035.2.098000-3.3.90.36	3236	R\$ 6.830,00
6 1	310.0000	02.11.01.103010035.2.077000-3.3.90.36	2577	R\$ 41.000,00

Total Anulação (Suplementação) - Art. 43, § 1º, III - L.4.320/64	R\$	115.430,00
TOTAL	R\$	115.430,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo 1º, no valor de 115.430,00 (cento e quinze mil e quatrocentos e trinta reais), correrá por conta de anulação parcial, conforme previsto no artigo 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320/64 das seguintes dotações:

UG Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
6 5	301.0001	02.11.01.103010035.2.078000-3.3.90.30	2656	R\$ 67.600,00
6 5	302.0009	02.11.01.103020035.2.098000-3.3.90.30	3222	R\$ 6.830,00
6 1	310.0000	02.11.01.103010035.2.077000-3.3.90.39	2582	R\$ 41.000,00
Total Anulação (Redução) - Art. 43, § 1º, III - L.4.320/64				R\$ 115.430,00

Art. 3º As alterações constantes neste Decreto refletem automaticamente no Plano Plurianual 2022 / 2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024 e Lei Orçamentária Anual 2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Leme, 27 de fevereiro de 2.024

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

Comissão do Processo de Gestão de Carreiras - Exercício de 2024

EDITAL Nº 07/2024 - CGC

A Comissão de Gestão de Carreiras, no uso de suas atribuições, torna pública a pontuação dos servidores efetivos, referente ao ano de 2.023, para fins de evolução funcional.

Em todos os itens avaliados foram aplicados o mesmo peso na pontuação final das avaliações, a qual atingiu, no máximo, 100 pontos, que foram obtidos da seguinte maneira:

I-O número de itens avaliados do formulário multiplicado por 5;

II-100 pontos, que é a pontuação máxima definida, dividido pelo resultado da multiplicação do inciso I;

III-O resultado da divisão do inciso II, multiplicado pela pontuação obtida pelo servidor na avaliação;

A tabela apresentada encontra-se por ordem numérica de matrícula:

Matrícula	Cargo	Pontuação 2023
000015	Escriturário	100,00
000031	Encarregado por equipe	100,00
000033	Chefe de Divisão	100,00
000064	Leiturista	100,00
000068	Chefe de Departamento	100,00
000069	Zelador patrimonial	97,00
000076	Aux. Manutenção	Sem avaliação- LC602- Art.1º
000078	Op.de Captação de água	76,00
000080	Chefe de Divisão	100,00
000081	Chefe de Divisão	100,00
000098	Zelador patrimonial	Sem avaliação- LC602- Art.1º
000100	Chefe de Divisão	100,00
000101	Zelador patrimonial	Sem avaliação- LC602- Art.1º
000102	Op.de Captação de água	100,00
000104	Op.de Captação de água	100,00
000105	Op.de Captação de água	100,00
000106	Encarregado por equipe	100,00
000109	Op.de redes	100,00
000114	Fiscal	100,00
000116	Aux. Manutenção	92,00
000119	Motorista	100,00
000121	Escriturário	100,00
000122	Op.de Estação	100,00
000123	Aux. Manutenção	88,00
000141	Tesoureiro	100,00
000147	Chefe de Divisão	100,00
000148	Zelador patrimonial	100,00
000156	Op.de Captação de água	100,00
000166	Zelador patrimonial	100,00

000167	Aux. Manutenção	87,00
000183	Leiturista	100,00
000186	Ag. Administrativo	100,00
000187	Chefe de Departamento	100,00
000188	Leiturista	100,00
000190	Engenheiro	64,00
000193	Ag. Administrativo	100,00
000194	Ag. Administrativo	100,00
000197	Chefe de Departamento	100,00
000199	Ag. Administrativo	100,00
000200	Of. de manutenção (serv.gerais)	100,00
000201	Oper. de redes	90,00
000203	Leiturista	100,00
000206	Ag. Administrativo	100,00
000207	Op.de Captação de água	100,00
000212	Engenheiro	88,00
000216	Chefe de Divisão	100,00
000218	Encarregado por equipe	92,00
000220	Ag. Operacional	90,00
000222	Procurador	100,00
000223	Of. de manutenção (serv.gerais)	100,00
000237	Ag. Administrativo	100,00
000238	Ag. serviço público	100,00
000239	Of. de manutenção (serv.gerais)	100,00
000240	Encarregado por equipe	100,00
000241	Condutor de veículos	97,00
000242	Op.de Captação de água	100,00
000246	Chefe de Departamento	100,00
000248	Ag. Operacional	95,00
000251	Ag. Operacional	Sem avaliação- LC602- Art.1º
000252	Ag. Operacional	100,00
000254	Ag. Operacional	97,00
000257	Cond. Veículo de manutenção	100,00
000258	Cond. Veículo de manutenção	80,00
000264	Op. de equipamentos	82,00
000273	Of. de manutenção (serv.gerais)	100,00
000274	Op.de Estação	100,00
000275	Op.de Estação	100,00
000276	Químico	90,00
000277	Op.de Estação	100,00
000278	Of. de manutenção (encanador)	90,00
000279	Op.de Estação	100,00
000281	Of. de manutenção (encanador)	Sem avaliação- LC602- Art.1º
000282	Ag. Operacional	84,00
000283	Fiscal	100,00
000286	Ag. Operacional	95,00
000289	Ag. Administrativo	100,00
000291	Op.de Estação	100,00
000292	Chefe de Divisão	100,00
000293	Ag. serviço público	100,00
000294	Encarregado por equipe	100,00
000295	Ag. Operacional	100,00
000299	Chefe de Departamento	100,00
000300	Op.de Estação	100,00
000303	Op.de Estação	Sem avaliação- LC602- Art.1º
000318	Op.de Estação	100,00
000328	Op.de Estação	100,00
000329	Op. de equipamentos	100,00
000330	Op.de Estação	100,00
000347	Leiturista	100,00
000350	Op. de equipamentos	100,00
000351	Op.de redes	83,00
000352	Op.de redes	95,00
000354	Of. de manutenção	80,00
000356	Of. de manutenção	97,00
000357	Encarregado por Equipe	100,00
000362	Químico	95,00
000363	Chefe de Departamento	100,00
000367	Ag. Operacional	92,00
000369	Ag. Operacional	100,00
000370	Ag. Administrativo	90,00
000372	Encarregado por Equipe	100,00
000375	Ag. Administrativo	100,00
000376	Ag. Administrativo	100,00
000383	Op. de equipamentos	100,00
000385	Ag. Administrativo	100,00
000388	Op. de equipamentos	100,00
000391	Ag. Operacional	100,00
000392	Op. de equipamentos	100,00

200002	Leiturista	100,00
200003	Aux. Manutenção	92,00
200005	Chefe de Departamento	100,00
200006	Aux. Manutenção	100,00
200018	Chefe de Departamento	100,00
200019	Encanador	100,00
200023	Tecnólogo Saneamento	100,00
200026	Chefe de Departamento	100,00
200027	Op.de redes	97,00
200031	Pedreiro oficial	100,00
200032	Chefe de Departamento	100,00
200035	Encanador	100,00
200042	Encarregado por Equipe	95,00
200044	Pedreiro oficial	94,00
200051	Encanador	100,00
200052	Encanador	100,00
200056	Encanador	Sem avaliação- LC602- Art.1º
200058	Encanador	95,00
200059	Op.de máquinas pesadas	100,00
200063	Motorista	100,00
200066	Chefe de Divisão	100,00
200068	Oper. Veículo manut.	100,00
200072	Oper. Veículo manut.	100,00
200073	Op.de Estação	100,00
200074	Encarregado por Equipe	100,00
200077	Faxineiro	100,00
200080	Pedreiro oficial	90,00
200081	Chefe de Departamento	100,00
200085	Encarregado por equipe	90,00
500045	Zelador patrimonial	100,00
500050	Zelador patrimonial	100,00
500063	Escriturário	100,00
500064	Chefe de Departamento	100,00
500066	Chefe de Departamento	100,00
500067	Escriturário	100,00

Priscila Cristina Cabral
UE B – Avaliação de Desempenho
do Servidor

André Mantoan de Oliveira
Presidente da Comissão de
Gestão de Carreiras

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME/SP

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2024

O Prefeito do Município de Leme/SP, usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, resolve RETIFICAR o Edital de abertura do Concurso Público Edital nº 01/2024, conforme segue:

No Capítulo 7. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS, especificamente no item 7.11, leia se como segue e não como constou:

7.11. A totalidade das Provas terá a duração de 3 (três) horas.

Permanecem inalterados os demais itens do Edital nº 01.2024 do Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Leme.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Leme, 27 de fevereiro de 2024.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

Prefeito do Município de Leme

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Nº 001
DE 29 JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre regularização da situação funcional de servidor na
Rede Municipal de Ensino

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar n.º 806 de 12 de dezembro de 2019, que instituiu o Estatuto do Magistério, expede a seguinte portaria:

CESSA a partir de 01 de fevereiro de 2024 os efeitos da PORTARIA Nº 018 de 27 de janeiro de 2023 da servidora DANIELA MARIA DAMETTO ALVES, RG nº 41025461-7, da função de DIRETOR SUBSTITUTO.

GUILHERME SCHWENGER NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Nº 002
DE 29 JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre regularização da situação funcional de servidor na
Rede Municipal de Ensino

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar n.º 806 de 12 de dezembro de 2019, que instituiu o Estatuto do Magistério, expede a seguinte portaria:

CESSA a partir de 01 de fevereiro de 2024 os efeitos da PORTARIA Nº 008 de 10 de janeiro de 2022 da servidora AMANDA LANCIERI MARCHINI, RG 28.856.028-0, da função de DIRETOR SUBSTITUTO.

GUILHERME SCHWENGER NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Nº 003
DE 29 JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre regularização da situação funcional de servidor na Rede Municipal de Ensino

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar n.º 806 de 12 de dezembro de 2019, que instituiu o Estatuto do Magistério, expede a seguinte portaria:

CESSA a partir de 01 de fevereiro de 2024 os efeitos da PORTARIA N° 012 de 01 de fevereiro de 2018 da servidora AMANDA LANCIERI MARCHINI, RG 28.856.028-0, da função de VICE-DIRETOR.

GUILHERME SCHWENGER NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO N° 004
DE 29 JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre regularização da situação funcional de servidor na Rede Municipal de Ensino

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar n.º 806 de 12 de dezembro de 2019, que instituiu o Estatuto do Magistério, expede a seguinte portaria:

DESIGNA a partir de 02 de fevereiro de 2024 a servidora AMANDA LANCIERI MARCHINI, RG 28.856.028-0, para exercer a função de PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO.

GUILHERME SCHWENGER NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO N° 005
DE 29 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre regularização da situação funcional de servidor na Rede Municipal de Ensino

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar n.º 806 de 12 de dezembro de 2019, que instituiu o Estatuto do Magistério, expede a seguinte portaria:

DESIGNA a partir de 01 de fevereiro de 2024 a servidora JULIANA PETRUZ DE SOUZA, RG n° 27.632.676-3, para exercer a função de DIRETOR SUBSTITUTO.

GUILHERME SCHWENGER NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO N° 006
DE 29 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre regularização da situação funcional de servidor na Rede Municipal de Ensino

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar n.º 806 de 12 de dezembro de 2019, que instituiu o Estatuto do Magistério, expede a seguinte portaria:

DESIGNA a partir de 01 de fevereiro de 2024 a servidora MARINA DE ANDRADE OLIVEIRA, RG 34252810-5, para exercer a função de DIRETOR SUBSTITUTO.

GUILHERME SCHWENGER NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO N° 007
DE 29 JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre regularização da situação funcional de servidor na Rede Municipal de Ensino

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar n.º 806 de 12 de dezembro de 2019, que instituiu o Estatuto do Magistério, expede a seguinte portaria:

CESSA a partir de 01 de fevereiro de 2024 os efeitos da PORTARIA N° 003 de 10 de janeiro de 2023 da servidora CAMILA ROBERTA LEME DE MORAES, RG n° 34.952.700-3, da função de DIRETOR SUBSTITUTO.

GUILHERME SCHWENGER NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO N° 008
DE 29 JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre regularização da situação funcional de servidor na Rede Municipal de Ensino

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar n.º 806 de 12 de dezembro de 2019, que instituiu o Estatuto do Magistério, expede a seguinte portaria:

CESSA a partir de 01 de fevereiro de 2024 os efeitos da PORTARIA N° 093 de 18 de julho de 2022 da servidora ANTONIA DIRCE DOS SANTOS MARCONDES, RG N° 11.977.359, da função de PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO.

GUILHERME SCHWENGER NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO N° 009
DE 29 JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre regularização da situação funcional de servidor na Rede Municipal de Ensino

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar n.º 806 de 12 de dezembro de 2019, que instituiu o Estatuto do Magistério, expede a seguinte portaria:

CESSA a partir de 01 de fevereiro de 2024 os efeitos da PORTARIA N° 034 de 20 de janeiro de 2020 da servidora FERNANDA FORNAZIN, RG n° 294203394, da função de VICE-DIRETOR.

GUILHERME SCHWENGER NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO N° 010
DE 29 JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre regularização da situação funcional de servidor na Rede Municipal de Ensino

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar n.º 806 de 12 de dezembro de 2019, que instituiu o Estatuto do Magistério, expede a seguinte portaria:

CESSA a partir de 01 de fevereiro de 2024 os efeitos da PORTARIA N° 047 de 20 de janeiro de 2021 da servidora ANGELA MARIA MARDEGAN, RG 23.992.137-9, da função de PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO.

GUILHERME SCHWENGER NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO N° 011
DE 29 JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre regularização da situação funcional de servidor na Rede Municipal de Ensino

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar n.º 806 de 12 de dezembro de 2019, que instituiu o Estatuto do Magistério, expede a seguinte portaria:

CESSA a partir de 01 de fevereiro de 2024 os efeitos da PORTARIA N° 021 de 27 de janeiro de 2023 da servidora EDIVÂNI CRISTINA VARUZZA RODRIGUES, RG n° 33.762.501-3, da função de PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO.

GUILHERME SCHWENGER NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO N° 012
DE 29 JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre regularização da situação funcional de servidor na Rede Municipal de Ensino

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar n.º 806 de 12 de dezembro de 2019, que instituiu o Estatuto do Magistério, expede a seguinte portaria:

CESSA a partir de 01 de fevereiro de 2024 os efeitos da PORTARIA N° 050 de 10 de janeiro de 2022 da servidora PAULA DE CAMPOS CICONE D AVILA RG N° 25.207.713-1, da função de PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO.

GUILHERME SCHWENGER NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO N° 013
DE 29 JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre regularização da situação funcional de servidor na Rede Municipal de Ensino

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar n.º 806 de 12 de dezembro de 2019, que instituiu o Estatuto do Magistério, expede a seguinte portaria:

DESIGNA a partir de 01 de fevereiro de 2024 a servidora SARA TELLES DE MENEZES, RG 27.043.144-5, para exercer a função de PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO.

GUILHERME SCHWENGER NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO N° 014
DE 29 JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre regularização da situação funcional de servidor na Rede Municipal de Ensino

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar n.º 806 de 12 de dezembro de 2019, que instituiu o Estatuto do Magistério, expede a seguinte portaria:

DESIGNA a partir de 01 de fevereiro de 2024 a servidora ELOISA TELLES DE MENEZES, RG 41.510.167-0, para exercer a função de PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO.

GUILHERME SCHWENGER NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO N° 015
DE 29 JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre regularização da situação funcional de servidor na Rede Municipal de Ensino

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar n.º 806 de 12 de dezembro de 2019, que instituiu o Estatuto do Magistério, expede a seguinte portaria:

CESSA a partir de 01 de fevereiro de 2024 os efeitos da PORTARIA N° 006 de 10 de janeiro de 2022 da servidora MERIENE ROBERTA NOGUEIRA DE SOUZA, RG 33.674.961-2, da função de COORDENADOR EDUCACIONAL.

GUILHERME SCHWENGER NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO N° 016
DE 29 JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre regularização da situação funcional de servidor na Rede Municipal de Ensino

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar n.º 806 de 12 de dezembro de 2019, que instituiu o Estatuto do Magistério, expede a seguinte portaria:

DESIGNA a partir de 01 de fevereiro de 2024 a servidora DAIANE RAFAELA PEREIRA GALLO, RG n° 40.826.104-3, para exercer a função de PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO.

GUILHERME SCHWENGER NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO N° 017
DE 29 JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre regularização da situação funcional de servidor na Rede Municipal de Ensino

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar n.º 806 de 12 de dezembro de 2019, que instituiu o Estatuto do Magistério, expede a seguinte portaria:

CESSA a partir de 06 de fevereiro de 2024 os efeitos da PORTARIA N° 082 de 30 de maio de 2022 da servidora RAFAELA CRISTINA MARIANO DE CARVALHO, RG 34.321.478-7, da função de PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO.

GUILHERME SCHWENGER NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO N° 018
DE 29 JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre regularização da situação funcional de servidor na Rede Municipal de Ensino

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar n.º 806 de 12 de dezembro de 2019, que instituiu o Estatuto do Magistério, expede a seguinte portaria:

DESIGNA a partir de 07 de fevereiro de 2024 a servidora RAFAELA CRISTINA MARIANO DE CARVALHO, RG 34.321.478-7, para exercer a função de VICE-DIRETOR.

GUILHERME SCHWENGER NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO N° 019
DE 29 JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre regularização da situação funcional de servidor na Rede Municipal de Ensino

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar n.º 806 de 12 de dezembro de 2019, que instituiu o Estatuto do Magistério, expede a seguinte portaria:

CESSA a partir de 01 de fevereiro de 2024 os efeitos da PORTARIA N° 045 de 10 de janeiro de 2022 da servidora JOSIANE CRISTINA ALTOÉ DOS SANTOS RG N° 44.025.818, da função de PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO.

GUILHERME SCHWENGER NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO N° 020
DE 29 JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre regularização da situação funcional de servidor na Rede Municipal de Ensino

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar n.º 806 de 12 de dezembro de 2019, que instituiu o Estatuto do Magistério, expede a seguinte portaria:

DESIGNA a partir de 02 de fevereiro de 2024 a servidora JOSIANE CRISTINA ALTOÉ DOS SANTOS RG N° 44.025.818, para exercer a função de VICE-DIRETOR.

GUILHERME SCHWENGER NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO N° 021
DE 29 JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre regularização da situação funcional de servidor na Rede Municipal de Ensino

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar n.º 806 de 12 de dezembro de 2019, que instituiu o Estatuto do Magistério, expede a seguinte portaria:

DESIGNA a partir de 02 de fevereiro de 2024 a servidora JOSIANE CRISTINA ALTOÉ DOS SANTOS RG N.º 44.025.818, para exercer a função de DIRETOR SUBSTITUTO.

GUILHERME SCHWENGER NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO N.º 022
DE 31 JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre regularização da situação funcional de servidor na Rede Municipal de Ensino

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar n.º 806 de 12 de dezembro de 2019, que instituiu o Estatuto do Magistério, expede a seguinte portaria:

DESIGNA a partir de 01 de fevereiro de 2024 a servidora MAISA FRANCISCO TAVANIELLI RG N.º 20.879.670-8, para exercer a função de VICE DIRETOR.

GUILHERME SCHWENGER NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO N.º 023
DE 31 JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre regularização da situação funcional de servidor na Rede Municipal de Ensino

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar n.º 806 de 12 de dezembro de 2019, que instituiu o Estatuto do Magistério, expede a seguinte portaria:

DESIGNA a partir de 01 de fevereiro de 2024 a servidora AMANDA PICCOLI RG N.º 43.642.007-7, para exercer a função de VICE DIRETOR.

GUILHERME SCHWENGER NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO N.º 024
DE 31 JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre regularização da situação funcional de servidor na Rede Municipal de Ensino

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar n.º 806 de 12 de dezembro de 2019, que instituiu o Estatuto do Magistério, expede a seguinte portaria:

DESIGNA a partir de 01 de fevereiro de 2024 a servidora MARIANE RENZO DA SILVA KAMMER RG N.º 41.025.781-3, para exercer a função de PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO.

GUILHERME SCHWENGER NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO N.º 025
DE 31 JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre regularização da situação funcional de servidor na Rede Municipal de Ensino

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar n.º 806 de 12 de dezembro de 2019, que instituiu o Estatuto do Magistério, expede a seguinte portaria:

DESIGNA a partir de 08 de fevereiro de 2024 a servidora LENITA DE

CASSIA KOLINEZUK PRADO RG N.º 43.642.400-9, para exercer a função de PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO.

GUILHERME SCHWENGER NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO N.º 026
DE 31 JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre regularização da situação funcional de servidor na Rede Municipal de Ensino

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar n.º 806 de 12 de dezembro de 2019, que instituiu o Estatuto do Magistério, expede a seguinte portaria:

CESSA a partir de 01 de fevereiro de 2024 os efeitos da PORTARIA N.º 008 de 23 de janeiro de 2023 da servidora VIVIAN MARIA CARDOSO, RG n.º 33.840.379-6, da função de PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO.

GUILHERME SCHWENGER NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO N.º 027
DE 31 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre regularização da situação funcional de servidor na Rede Municipal de Ensino

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar n.º 806 de 12 de dezembro de 2019, que instituiu o Estatuto do Magistério, expede a seguinte portaria:

DESIGNA a partir de 02 de fevereiro de 2024 a servidora VIVIAN MARIA CARDOSO, RG n.º 33.840.379-6, para exercer a função de VICE-DIRETOR.

GUILHERME SCHWENGER NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO N.º 028
DE 31 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre regularização da situação funcional de servidor na Rede Municipal de Ensino

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar n.º 806 de 12 de dezembro de 2019, que instituiu o Estatuto do Magistério, expede a seguinte portaria:

TORNA SEM EFEITO a Portaria N.º 021 de 29 de janeiro de 2024 da servidora JOSIANE CRISTINA ALTOÉ DOS SANTOS, portadora do RG/SSP/SP 44.025.818, para desempenhar a função de DIRETOR SUBSTITUTO.

GUILHERME SCHWENGER NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO N.º 029
DE 31 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre regularização da situação funcional de servidor na Rede Municipal de Ensino

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar n.º 806 de 12 de dezembro de 2019, que instituiu o Estatuto do Magistério, expede a seguinte portaria:

DESIGNA a partir de 07 de fevereiro de 2024 o servidor JOSUE GERALDO LODI, RG n.º 29.931.580-0, para exercer a função de COORDENADOR EDUCACIONAL.

GUILHERME SCHWENGER NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

APLICAÇÃO EM SAÚDE 3º QUADRIMESTRE (ACUMULADO JANEIRO A DEZEMBRO) 2023

RECEITAS	LIQUIDADADA	PAGA	DESPESAS	EM-
PENHADA				
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	R\$ 316.962.468,25	3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	R\$ 132.394.872,05 R\$ 130.145.974,86
IRRF-Imp.Renda e Proventos	R\$ 12.967.806,43	3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 50.830.071,97 R\$ 50.039.924,41
IPTU-Imp.Propr.Predial e Territorial Urbana	R\$ 53.381.003,06	3.1.71.70	Rateiro Participação em Consórcio Público	R\$ 2.609.729,85 R\$ 2.609.729,85 R\$ 2.609.729,85
ITBI-Imp.Transm."Inter Vivos" Bens Imóveis	R\$ 8.420.859,65	3.1.90.07	Contribuições Entid. Fechadas Previdência	R\$ 227,24 R\$ 227,24 R\$ 143,19
ISSQN-Imp.Serviços Qualquer Natureza	R\$ 32.544.825,84	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 40.555.549,71 R\$ 40.555.549,71 R\$ 40.555.549,71
Atualização Multas/Juros Impostos	R\$ 239.100,43	3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 44.356,42 R\$ 44.356,42 R\$ 40.424,11
Dívida Ativa Impostos (D.A., Multa, Juros Mora, Atualização Dívida)	R\$ 13.651.681,86	3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$ 2.571.204,95 R\$ 2.571.204,95 R\$ 2.571.204,95
FPM-Fundo Participação Municípios	R\$ 80.102.466,54	3.1.91.13	Obrigações Patronais	R\$ 5.049.003,80 R\$ 5.049.003,80 R\$ 4.262.872,60
ITR-Imp.Territorial Rural	R\$ 1.265.533,58	3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 83.984.486,99 R\$ 81.564.800,08 R\$ 80.106.050,45
ICMS-Imp.Circul.Mercadorias e Serviços	R\$ 85.984.158,94	3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R\$ 36.613.850,76 R\$ 36.453.226,04 R\$ 36.434.499,64
IPVA-Imp.Veículos Automobilísticos	R\$ 27.908.287,66	3.3.50.41	Contribuições	R\$ 1.500.000,00 R\$ 1.500.000,00 R\$ 1.500.000,00
IPI-Imp.Produutos Industrializados	R\$ 496.744,26	3.3.50.43	Subvenções Sociais	R\$ 17.826.000,00 R\$ 17.826.000,00 R\$ 17.826.000,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS SAÚDE	R\$ 41.443.930,60	3.3.90.14	Diárias	R\$ 673.200,00 R\$ 673.200,00 R\$ 673.200,00
Transferência SUS Fonte FEDERAL - Custeio	R\$ 37.289.071,03	3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 8.533.118,99 R\$ 8.178.982,08 R\$ 7.574.605,18
Transferência SUS Fonte FEDERAL - Investimento	R\$ 398.797,00	3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	R\$ 4.175.566,39 R\$ 4.038.078,21 R\$ 3.953.796,83
Transferência SUS ESTADUAL - Custeio	R\$ 2.180.711,42	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 136.882,29 R\$ 136.882,29 R\$ 136.882,29
Transferência SUS Fonte ESTADUAL - Investimento	R\$ -	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	R\$ 789.046,63 R\$ 787.126,63 R\$ 760.198,15
Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária(Principal, MJM, Div. At.)	R\$ 415.109,33	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R\$ 11.072.710,36 R\$ 9.374.000,30 R\$ 8.707.431,20
Remuneração Fundo Municipal de Saúde	R\$ 1.160.241,82	3.3.90.40	Serviços de Tecnol.da Informação e Comunic.	R\$ 943.910,45 R\$ 877.103,41 R\$ 822.336,04
RECEITAS ESPECÍFICAS ENFRENTAMENTO AO COVID-19	R\$ -	3.3.90.46	Auxílio Alimentação	R\$ 1.453.920,00 R\$ 1.453.920,00 R\$ 1.453.920,00
Transferência SUS Fonte FEDERAL	R\$ -	3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 5.928,97 R\$ 5.928,97 R\$ 5.928,97
Transferência SUS Fonte ESTADUAL	R\$ -	3.3.90.48	Out. Auxílios Financeiros à Pessoa Física	R\$ 28.379,75 R\$ 28.379,75 R\$ 25.279,75
Repasse Tribunal de Justiça - Verbas Pecuniárias	R\$ -	3.3.71.39	Outros Serviços Terceiros-PJ.-Transf.a CSR Públ.	R\$ 31.950,73 R\$ 31.950,73 R\$ 31.950,73
		3.3.71.70	Rateiro Participação em Consórcio Público	R\$ 155.700,00 R\$ 155.700,00 R\$ 155.700,00
		3.3.90.93	Indenizações e Restituições	R\$ 44.321,67 R\$ 44.321,67 R\$ 44.321,67
VALÉRIA AP. SCATOLINI OTSUKA		4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 679.024,25 R\$ 645.844,33 R\$ 630.736,33
Diretora Contábil		4.4.50.39	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R\$ 300.000,00 R\$ 300.000,00 R\$ 300.000,00
ISP214845/O-7		4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ - R\$ - R\$ -
		4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 379.024,25 R\$ 345.844,33 R\$ 330.736,33
Juliane Peričari Binotto			TOTAL DESPESAS	R\$ 135.493.583,21 R\$ 133.040.716,38 R\$ 130.776.711,19
Secretária de Saúde				
			EMPENHADA	LIQUIDADADA
CLAUDEMIR APARECIDO BORGES			Despesas Rec. Vinculados(Transf. Conv. Out.)	
Prefeito Municipal			R\$ 32.573.332,15	R\$ 30.731.974,94 R\$ 30.406.560,47
			Aplicação Saúde sobre Receitas Impostos	
			R\$ 102.920.251,06	R\$ 102.308.741,44 R\$ 100.370.150,72
			Percentual Aplicado	32,47% 32,28% 31,67%